



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 844, DE 06 DE MARÇO DE 2.024

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Professor I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Professor I, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de março de 2.024.


JOSE MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM <u>07.03.2024</u>
<u>QUADRO DE</u>
<u>AVISOS</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM <u>07.03.2024</u>
<u>DIÁRIO AMM</u>
<u>PÁG 214</u>